CARTA CONSULTA DA CONSULTA FORMAL PARA GAIA FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO MULTISSETORIAL RESPONSABILIDADE LIMITADA

São Paulo, 29 de outubro de 2026.

Prezado(a) Cotista,

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 16.695.922/0001-09, instituição financeira, instituição financeira, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 18.897 de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora **GAIA FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO MULTISSETORIAL RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/ME sob o nº 61.631.599/0001-56 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, pela presente, convidá-lo a participar da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada por meio de Consulta Formal para deliberar sobre o assunto constante abaixo:

1. aprovação da demonstração financeira do Fundo, bem como o relatório que a acompanha, devidamente apresentados pelo auditor independente, que compreendem a demonstração da posição financeira em em 31 de julho de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercíciode 31 de julho de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis ("Anexo I"); e

2. a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização.

Quórum:

As matérias objetos da ordem do dia serão aprovadas pelo voto favorável da maioria dos presentes.

Ainda assim, considerando que a avaliação do auditor não apresenta opinião modificada, caso a Assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento dos Cotistas, a demonstração financeira será aprovada automaticamente, nos termos do artigo 71, §3°, da parte geral da Resolução CVM 175.

Os Cotistas que desejarem participar da Assembleia deverão se manifestar através da plataforma Zivote, impreterivelmente até às 18:00 horas do dia 16 de novembro

de 2026 para que seu voto seja devidamente considerado, seguindo, estritamente, as instruções nele dispostas. A divulgação do resultado desta Consulta Formal será realizada até a data máxima de 17 de novembro de 2026, às 18:00 horas, horário de Brasília.

Links para acesso à Carta Consulta e Regulamento do Fundo:

• Portal Fundos.Net/B3 (documentos disponíveis na categoria "Assembleia", tipo: "AGE", espécie "Carta Consulta".

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários nos seguintes canais de comunicação:

ADMINISTRADORA:
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, cj nº 194, São Paulo/SP, CEP 04.543-000 Telefone: + 55 (11) 4637 – 6633;
E-mail para assuntos relacionados à Consulta e a outros assuntos: administracao@idsf.com.br; Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 29/10/2026 11:22 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora